



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Promover melhores condições de acessibilidade aos servidores, eleitores e demais pessoas que se dirijam aos prédios em uso pela Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul e que possuam deficiência visual ou visão reduzida, atendendo à NBR 9050/2015, identificando também as cadeiras para Atendimento Prioritário.

2. ANÁLISE DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES – JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA

Dentre as soluções analisadas, piso tátil de concreto ou em placas, optamos pela aquisição de placas de piso tátil em borracha e poliéster, cola e veda borda.

A instalação destas placas em relação ao piso de concreto, que requer que o proprietário do imóvel realize a sua instalação na calçada, se mostra mais simples, e através do encaminhamento do material necessário, um croqui e orientações de como instalá-lo, os próprios cartórios eleitorais podem providenciar o serviço via Suprimento de Fundos.

As capas de Atendimento Prioritário para cadeiras também visam complementar as adequações dos cartórios eleitorais no que se refere à acessibilidade, atendendo à legislação vigente.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLUÇÃO ADOTADA

3.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Itens 01 e 02 - Placas de piso tátil	
Característica	Justificativa
Piso tátil de alerta (interno) 250 mm x 250 mm x 5 mm, de borracha sintética flexível	Permitir ao deficiente visual ou pessoa com visão reduzida compreender onde se encontra e se locomover de maneira independente pelo local.
Piso tátil direcional (interno) 250 mm x 250 mm x 5 mm, de borracha sintética flexível	
Piso tátil de alerta (externo) 250 mm x 250 mm x 5 mm, de poliéster	
Piso tátil direcional (externo) 250 mm x 250 mm x 5 mm, de poliéster	
Item 03 - Adesivo de Contato	
Característica	Justificativa
Adesivo de contato extra	Fixar as placas de piso tátil



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Item 04 – Vedante de Borda	
Característica	Justificativa
Adesivo vedante de borda	Arrematar a fixação das placas
Item 05 - Capas de Atendimento Prioritário	
Característica	Justificativa
Para cadeiras de espera das áreas de atendimento	Reservar, conforme legislação vigente, cadeiras para uso prioritário de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, idosos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo

3.2.RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA E A QUANTIDADE PREVISTA

Estimamos adequar o maior número possível de imóveis em uso pela Justiça Eleitoral quanto à instalação de piso tátil e capas de Atendimento Prioritário, mantendo uma reserva técnica.

3.3 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

O art. 3º da Lei n. 8.666/93 estabelece que as licitações devem buscar a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. No mesmo sentido, a Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01/2010 determina no seu art. 5º que “Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2”.

Adotando a prática estabelecida na Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01/2010, solicitamos que os materiais sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, não individual, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis.

4. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

O croqui para instalação do piso é elaborado em conjunto com o cartório Eleitoral, que fica ciente da área a ser disponibilizada.

As capas são colocadas nas cadeiras já existentes nos cartórios eleitorais.

5. ESTIMATIVA DE DESPESA

Com base nas pesquisas de mercado realizadas, estimamos o custo total desta contratação em R\$21.940,00 (vinte e um mil novecentos e quarenta reais), conforme estimativa de custo anexa.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

6. INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Gestor – Arno Bento.

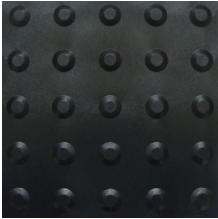

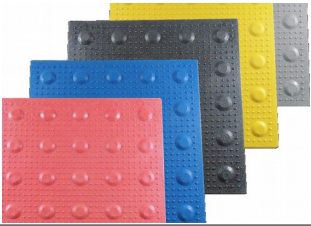

Gestor Substituto – Natália Pigatto Silveira

Fiscal - Luciana Regina Cajaseiras de Gusmão

7. ANEXOS:

Anexo A – Estimativa de custos.

ANEXO A - ESTIMATIVA DE CUSTOS

Especificação	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
LOTE 1 – Itens 01 e 02			
<p>Item 1: Placa de piso tátil de alerta 250 mm x 250 mm x 5 mm, de borracha sintética flexível, para instalação em área interna</p> 	600	7,00	4.200,00
<p>Item 2: Placa de piso tátil direcional 250 mm x 250 mm x 5 mm, de borracha sintética flexível, para instalação em área interna</p> 	500	7,00	3.500,00
LOTE 2 – Itens 03 e 04			
<p>Item 3: Placa de piso tátil de alerta 250 mm x 250 mm x 5 mm, de poliéster, para instalação em área externa</p> 	200	15,00	3.000,00
<p>Item 4: Placa de piso tátil direcional 250 mm x 250 mm x 5 mm, de poliéster, para instalação em área externa</p> 	150	15,00	2.250,00

Especificação	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<p>Item 5: Adesivo de contato para colagem de pisos táteis de borracha, latas de 400gr</p> 	100	30,00	3.000,00
<p>Item 6: Adesivo vedador de borda 3M ou similar, tubo de 73gr</p> 	100	44,90	4.490,00
<p>Item 7: capas para atendimento prioritário</p> 	100	15,00	1.500,00
VALOR TOTAL:			R\$ 21.940,00